PREFEITURA DE



ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE CEP 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000 www.aracoiaba.sp.gov.br

LEI N° 2707, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA PARALELA À RUA CALINO RODRIGUES DE CAMARGO, LOCALIZADA NO BAIRRO IPERÓ MIRIM, EM ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - A Travessa paralela à rua Calino Rodrigues de Camargo, localizada no Bairro Iperó Mirim, passa a ser denominada: "RUA DOS IJEXÁS".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra

Registrado em Livro próprio, e disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, www.aracoiaba.sp.gov.br, em 15 de outubro de 2024.